



Iraí/RS, 16 de julho de 2024

Relatório da Sessão Ordinária de 15 de julho de 2024

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária no dia 15 de julho de 2024, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

O Projeto de Lei do Executivo nº036 de 11 de julho de 2024, que altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 2.424, de 14 de outubro de 2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iraí/RS e dá outras providências, **foi pedido vistas pelo Vereador Nelci Francisconi do Amaral.**

Aprovou por 7(sete) votos favoráveis ao Projeto de Resolução nº007 de 15 de julho de 2024, que altera a redação da Resolução nº005/2009, que cria o Conselho da Cidade.

Aprovou por 7(sete) votos favoráveis ao Projeto de Resolução nº008 de 15 de julho de 2024, que altera a data de realização da Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2024 para o dia 12 de agosto de 2024.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 12 de agosto de 2024, às 18:00 horas.**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Gilson Conzatti
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai